



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 01 de março de 2019.

### ***PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)***

#### ***RELATÓRIO:***

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao Projeto de Lei nº 1002/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Pouso Alegre a transacionar com Itaú Unibanco S/A, nos autos do processo nº 0005532-61.2001.8.13.0525 e incidentes, e dá outras providências”, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### ***FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:***

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou que o Projeto de lei em análise, nos termos do artigo primeiro (1º), visa autorizar a transação entre o Município de Pouso Alegre e Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, nos autos da ação judicial de nº 0005532-61.2001.8.13.0525 e processos incidentes, em especial os de nº 0115730-14.2014.8.13.0525, 5004979- 98.2016.8.13.0525 e 0163198-55.2018.8.13.0000.

A comissão reconhece no projeto a competência e a finalidade do Poder Executivo, e considerando a monta que passará incontestemente ao poder público municipal em prol da população e considerando ainda que o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.



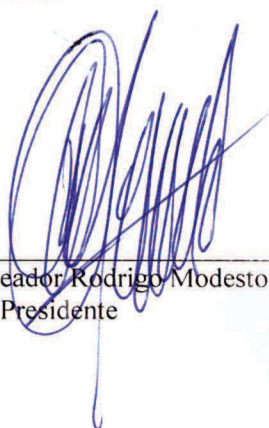
# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1002/2019.**



---

Vereador Rodrigo Modesto  
Presidente



---

Vereador Bruno Dias  
Relator



---

Vereador Dito Barbosa  
Secretário